



CETRAM-MG
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DELIBERAÇÃO Nº. 120, de 18 de outubro de 2018.

Dá nova redação à Deliberação nº 83 de 14 de março de 2011 do CETRAM/MG e estabelece procedimentos para a instrução de recursos ao CETRAM/MG, a serem observados pelas Juntas Administrativas de Recursos de Infração - JARI.

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAM/MG, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o que dispõe o art. 41, §§ 4º e 5º, do Regimento Interno do CETRAM/MG;

Considerando o que restou decidido na 150ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de outubro de 2018;

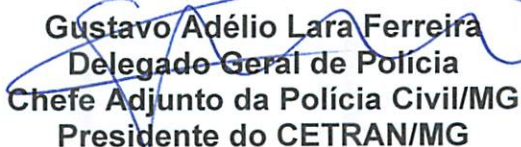
RESOLVE:

Art. 1º - Todo recurso a ser encaminhado ao CETRAM/MG pelas Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI deverá ser instruído com a folha de rosto respectiva, cujos dizeres estão elencados nos Anexos I e II, desta Deliberação, a ser preenchida integralmente da seguinte forma: Anexo I - quanto aos recursos por infração de trânsito; Anexo II - quanto aos recursos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Parágrafo Único - Além da folha de rosto, cujos dizeres estão elencados no Anexo II desta Deliberação, para os recursos de suspensão do direito de dirigir ou cassação de Carteira Nacional de Habilitação, as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI instruirão, ainda, o recurso com os seguintes documentos: I - cópia da Portaria inaugural; II - relação das penalidades que geraram a Portaria de suspensão do direito de dirigir ou de cassação da Carteira Nacional de Habilitação; III - cópia da Decisão Final Fundamentada; IV - demais documentos previstos no Regimento Interno e Deliberações do CETRAM/MG.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões do CETRAM/MG, Belo Horizonte aos 18 de outubro de 2018.


Gustavo Adélio Lara Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Chefe Adjunto da Polícia Civil/MG
Presidente do CETRAM/MG



CETRAM-MG
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ANEXO I

Recurso nº _____ / _____

INFORMAÇÕES REFERENTES AO RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA-JARI:

1. Data do protocolo de recebimento/postagem: ___/___/___ () Tempestivo () Intempestivo
2. Nome do(a) recorrente: _____
3. Placa do veículo: _____
4. Código da Infração: _____
5. Nº do auto de infração: _____
6. Nº processamento da PRODEMGE: _____
7. Data da expedição da notificação de autuação ao Correio: ___/___/___
8. Data da entrega da notificação de autuação ao destinatário: ___/___/___
9. Data de publicação do edital de notificação de autuação: ___/___/___
10. Data da expedição da notificação de penalidade ao Correio: ___/___/___
11. Data da entrega da notificação de penalidade ao destinatário: ___/___/___
12. Data de publicação do edital de notificação de penalidade: ___/___/___
13. Número do recurso na JARI: _____
14. Data do Julgamento: ___/___/___ Sessão: _____
15. Decisão: () Deferido () Indeferido
16. Data de publicação da decisão da JARI: ___/___/___

INFORMAÇÕES REFERENTES AO RECURSO DE 2ª INSTÂNCIA-CETRAM:

1. Data do protocolo de recebimento/postagem: ___/___/___ () Tempestivo () Intempestivo
2. Nome do(a) recorrente: _____

JARI

Procedência _____ Autuado em ___/___/___

JULGAMENTO

Sessão _____ Data ___/___/___

DECISÃO: () Deferido () Indeferido

Publicação na Imprensa Oficial de Minas Gerais - www.iof.mg.gov.br

Data ___/___/___



CETRAM-MG
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ANEXO II

Recurso nº _____ / _____

INFORMAÇÕES REFERENTES AO RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA-JARI:

1. Data do protocolo de recebimento/postagem: ___/___/___ () Tempestivo () Intempestivo

2. PCNET nº _____

3. Artigo(s): _____

4. Data da notificação da imposição da penalidade (Portaria Punitiva): ___/___/___

5. Recurso JARI:

5.1- Decisão: () Deferido () Indeferido;

5.2-Data da publicação/notificação da decisão da JARI: ___/___/___

6. Data limite - Recurso/CETRAM: ___/___/___

INFORMAÇÕES REFERENTES AO RECURSO DE 2ª INSTÂNCIA-CETRAM:

1. Recorrente _____

2. Data do protocolo de recebimento/postagem: ___/___/___

3. Tempestividade: () Tempestivo () Intempestivo

JARI

Procedência _____ Autuado em ___/___/___

JULGAMENTO

Sessão _____ Data ___/___/___

DECISÃO: () Deferido () Indeferido

Publicação na Imprensa Oficial de Minas Gerais - www.iof.mg.gov.br

Data ___/___/___